



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

EDITAL

JORGE QUINA RIBEIRO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA:

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 56º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, que em **sessão extraordinária** realizada no dia **29 de abril de 2022**, convocada de acordo com o n.º 2 do artigo 28º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 30º da referida Lei, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

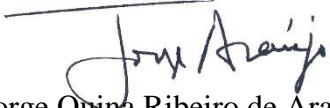
Nos termos da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal apresentou os seguintes pontos:-----

1. Prestação de Contas 2021.-----
Aprovada, por maioria, com 12 votos a favor (8 da CDU, 3 do MCE e 1 do MMPI), e 20 abstenções (13 do PS, 5 do PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM, 1 do BE e 1 do MICAZA), e verificadas 32 presenças;-----
2. Celebração de Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Évora para o ano de 2022.-----
Aprovada por unanimidade;-----
3. Celebração de Contratos Interadministrativos com as Juntas/Uniãos de Freguesias para o ano de 2022.-----
Aprovada por unanimidade;-----
4. Designação do Fiscal Único da Habévora e Respetiva Remuneração.-----
Aprovada por unanimidade.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA - Todas as deliberações tomadas da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.-----

Assembleia Municipal de Évora, 29 de abril de 2022-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


Jorge Quina Ribeiro de Araújo
Site: www.evora.net/ame
E-mail: ame@cm-evora.pt